



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Processo: 00.003239/2024-17

Tipo de Processo: Institucional: Reuniões de Comissão Temática (CT)

Assunto: Portaria 270 (0980889) - Aprova *ad referendum* do Conselho Diretor, o Plano de Trabalho e o Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Temática de Harmonização Interconselhos - CTHI para o exercício 2024

Interessado: Sistema Confea/Crea

DECISÃO CD Nº 66/2024

Referenda a Portaria 270 (0980889), de 07 de junho de 2024, que aprovou, *ad referendum* do Conselho Diretor, o Plano de Trabalho conforme o Anexo I da Súmula da Reunião de Instalação (SEI 0978408); e o Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Temática de Harmonização Interconselhos - CTHI para o exercício 2024, nos termos da Deliberação 135 (0980372); e determina providências.

O Conselho Diretor, por ocasião da 6ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 09 de julho de 2024, na Sede do Confea, em Brasília-DF;

Considerando que tratam os presentes autos do Processo 00.003239/2024-17;

Considerando que por meio da Decisão Plenária nº PL-0586/2024 (0963518), de 27 de março de 2024, o Plenário do Confea aprovou a continuidade da Comissão Temática de Harmonização Interconselhos - CTHI para 2024, com os objetivos de:

- 2.1) Acompanhamento de projetos de lei referentes a atribuições de outros profissionais e que causem sobreposição com as atribuições dos profissionais do Sistema Confea/Crea;
- 2.2) Acompanhar as ações referentes ao CAU, CFT, ao CFTA, ao CFBio, ao CFMV e aos demais conselhos, inclusive auxiliando no subsídio técnico para a CEAP;
- 2.3) Promover estudos e atender demandas relacionadas à harmonização com outros conselhos profissionais, por exemplo, a eventual proposição de resoluções conjuntas.

Considerando que de acordo com o contido na Súmula CTHI 0978408, por ocasião da reunião de instalação ocorrida nos dias 03 e 04 de junho de 2024, a Comissão Temática de Harmonização Internaconselhos - CTHI discutiu acerca das respectivas propostas de calendário de reuniões ordinárias e plano de trabalho;

Considerando que por meio da Deliberação 135 (0980372), de 06 de junho de 2024, a Comissão de Educação e Atribuição Profissional - CEAP deliberou nos seguintes termos:

- 1) Aprovar o calendário de reuniões da CTHI conforme proposto pela comissão temática e disposto a seguir:

Reunião	Data	Local
Instalação	3 a 4 de junho de 2024 (definida pelo coordenador)	Brasília-DF
1ª Reunião	4 a 5 de julho de 2024	Brasília-DF
2ª Reunião	1º a 2 de agosto de 2024	Brasília-DF
3ª Reunião	4 a 5 de setembro de 2024	Brasília-DF
4ª Reunião	31 de outubro a 1º de novembro de 2024	Brasília-DF

- 2) Aprovar o plano de trabalho da CTHI conforme Anexo I da súmula da reunião de instalação (SEI 0978408);
- 3) Tomar conhecimento de que não houve definição de coordenador adjunto tendo em vista a licença do conselheiro federal Daniel Robles;
- 4) Encaminhar o presente processo ao Conselho Diretor para análise e decisão em relação ao plano de trabalho e ao calendário, além de conhecimento da não indicação do coordenador adjunto.

Considerando que o art. 160-E do Regimento do Confea estabelece que *as reuniões ordinárias da comissão temática são realizadas de acordo com seu calendário de reuniões, elaborado em atendimento ao seu cronograma de atividades, e após aprovação pela comissão permanente a qual está vinculada, encaminhada para análise e aprovação pelo Conselho Diretor do Confea;*

Considerando que a próxima reunião ordinária do Conselho Diretor encontrava-se prevista para ocorrer no dia 09 de julho de 2024, sendo razoável e pertinente a antecipação da decisão, notadamente em face dos prazos consignados na Portaria 210/2024 (0954897) no que se refere às solicitações e emissões no SISPAD I;

Considerando que o art. 55, inciso XVIII, do Regimento do Confea, estabelece que compete ao Presidente do Confea resolver os casos de urgência *ad referendum* do Conselho Diretor;

Considerando que por meio da Portaria 270 (0980889), de 07 de junho de 2024, foram aprovados, *ad referendum* do Conselho Diretor, o Plano de Trabalho conforme o Anexo I da Súmula da Reunião de Instalação (SEI 0978408) e o Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Temática de Harmonização Interconselhos - CTHI para o exercício 2024, nos termos da Deliberação 135 (0980372);

DECIDIU, por unanimidade:

1) Referendar a Portaria 270 (0980889), de 07 de junho de 2024, que aprovou, *ad referendum* do Conselho Diretor, o Plano de Trabalho conforme o Anexo I da Súmula da Reunião de Instalação (SEI 0978408); e o Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Temática de Harmonização Interconselhos - CTHI para o exercício 2024, nos termos da Deliberação 135 (0980372):

Reunião	Data	Local
Instalação	3 a 4 de junho de 2024 (definida pelo coordenador)	Brasília-DF
1ª Reunião	4 a 5 de julho de 2024	Brasília-DF
2ª Reunião	1º a 2 de agosto de 2024	Brasília-DF
3ª Reunião	4 a 5 de setembro de 2024	Brasília-DF
4ª Reunião	31 de outubro a 1º de novembro de 2024	Brasília-DF

2) Encaminhar os autos à Superintendência de Integração do Sistema - SIS, para as providências decorrentes,

Presidiu a sessão o Eng. Telecom. **Vinicius Marchese Marinelli**. Presentes o Vice-Presidente, Eng. Eletric. **Evânio Ramos Nicoleit** e os Diretores Eng. Agr. **Álvaro João Bridi**, Eng. Agr. **Francisco das Chagas da Silva Lira**, Eng. Eletric. **Marcos da Silva Drago** e Eng. Ftal. **Nielsen Christianni Gomes da Silva**. Ausente o Eng. Mec. **Francisco Lucas Carneiro de Oliveira**.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Marchese Marinelli**, Presidente, em 10/07/2024, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1000904** e o código CRC **DC8D1B62**.